



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 022 /2016 - CDC

(Autoria: Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, que  
"Dispõe sobre a regulamentação da  
prestação do Serviço de Transporte  
Individual Privado de Passageiro Baseado  
em Tecnologia de Comunicação em Rede no  
Distrito Federal e dá outras providências."**

Dê-se a alínea "a", do inciso I, do art. 4º, do Projeto de Lei nº 777, de 2015,  
a seguinte redação:

**"Art. 4º**

...

**a) 7 anos para os veículos a gasolina, álcool e outros combustíveis  
fósseis;"**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 777 de 2015.

Sala das sessões,

de 2016.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

